



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 53 , DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1256 - 31/03/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei de Diretrizes Orçamentarias e na Lei Orçamentaria Anual que autoriza abrir créditos adicionais:

Resolve:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				390.000,00
02	14	03	FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL	
1791	13.392.0017.2178.0000	Fomento as Festividades da Expoglória		390.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	390.000,00
Fontes de Recurso	
500 0000	390.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.



JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 24 de ABRIL de 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	25/05/2025
Edição:	2106
M ^{te} Ines Avelar Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	